Projeto de Lei nº 1421/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Anulação de Dotação** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 52.813,40 (cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.365.0004.1.159.			FNDE TC/PAC Nº 204402/2013 -MEC - CONST. DE QUADRA ESCOLAR COBERTA C/ VESTIÁRIO PADRÃO	
189 -	3.3.20.93.00.00	15700000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.813,40

Total Suplementação: 52.813,40

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETA DA SEMECE	
04.001.12.365.0005.2.024.			MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL	
74 -	3.1.90.11.00.00	15400100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.813,40

Total Redução: 52.813,40

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 21/12/2023 - 17:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/32604. Folha 1 de 4

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 20/12/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 21/12/2023 - 17:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/32604. Folha 2 de 4

Projeto de Lei nº 1421/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 21/12/2023 - 17:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/32604. Folha 3 de 4

Mensagem de Lei nº. 1011/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1421/2023** que **"Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação – R$ 52.813,40 – SEMECE e dá outras providências".**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldo referente ao Termo de Compromisso TC/PAC Nº 204402/2013 – MEC – Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário Padrão, saldos esses referentes à economia gerada por conta do certame licitatório.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 21 de dezembro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d`Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 21/12/2023 - 17:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/32604. Folha 4 de 4